



Bruxelas, 21 de março de 2022
(OR. en)

7416/22

COAFR 81
COHOM 27
COHAFA 34
COTER 80
POLMAR 27
ECO 23
CLIMA 122
ENV 254

RESULTADOS DOS TRABALHOS

de: Secretariado-Geral do Conselho

para: Delegações

Assunto: Camarões

– Conclusões do Conselho (21 de março de 2022)

Junto se enviam, à atenção das delegações, as conclusões do Conselho sobre os Camarões, conforme aprovadas na 3859.^a reunião do Conselho que se realizou em 21 de março de 2022.

Conclusões do Conselho sobre os Camarões

1. Os Camarões e a UE são parceiros de longa data com um interesse comum em continuar a reforçar a sua cooperação. A UE atribui grande importância à sua parceria com os Camarões e reafirma a sua disponibilidade para intensificar o diálogo com o Governo, as autoridades locais e a sociedade civil em todos os domínios de interesse mútuo.
2. A UE incentiva o Governo dos Camarões a assegurar um ambiente político pacífico e plenamente inclusivo em que a oposição e a sociedade civil, incluindo as mulheres e os jovens, possam participar livre e significativamente, de modo a promover o diálogo, uma participação política mais ampla, a governação democrática e o Estado de direito.
3. A UE congratula-se com os compromissos assumidos pelo Governo dos Camarões no sentido de reforçar a governação local, nomeadamente concedendo um estatuto especial às regiões do noroeste e do sudoeste, na sequência do grande diálogo nacional de 2019. A UE apela à aplicação rápida e efetiva desses compromissos no quadro do processo de descentralização em curso. A UE oferece a sua assistência renovada num espírito de parceria e no respeito pela integridade territorial do país.
4. A UE continua extremamente preocupada com a atual crise nas regiões do noroeste e do sudoeste e condena com a maior veemência os atropelos dos direitos humanos e as violações dos princípios humanitários, salientando a necessidade de responsabilização. A UE condena a violência contra civis, em particular a violência sexual e baseada no género, os raptos, bem como os ataques sistemáticos a escolas que impedem o acesso à educação.

5. A UE apela ao fim imediato da violência, ao respeito dos direitos humanos e dos princípios humanitários, ao acesso sem entraves à ajuda humanitária e a um ambiente seguro para o trabalho humanitário. A UE apela à adoção de medidas eficazes de reforço da confiança e à abertura de um diálogo construtivo entre todas as partes, a fim de pôr termo à espiral de violência e encontrar uma solução de longo prazo para a crise. O papel da diáspora poderá ser determinante a este respeito. Não há solução militar para a crise, e a continuação da violência alimentará ainda mais a polarização e agravará a emergência humanitária.
6. A UE reitera a sua disponibilidade para apoiar mais ativamente qualquer iniciativa de mediação significativa que possa conduzir a uma solução pacífica e de longo prazo, nomeadamente o processo liderado pela Suíça. O relançamento e o reforço progressivo dos serviços básicos, nomeadamente a educação, o acesso à água, o saneamento e a higiene, serão fundamentais para restaurar a confiança, estabilizar as regiões e estimular o crescimento económico. A UE apela à participação equitativa e significativa das mulheres nos processos de mediação, de paz e de segurança. A UE está disposta a acompanhar a reconstrução das zonas mais afetadas pela violência como parte integrante de um processo de reconciliação e de consolidação da paz plenamente inclusivo, que tem como condições indispensáveis o fim imediato das hostilidades e o estabelecimento de um diálogo efetivo entre as partes.
7. A UE condena com a maior veemência as ações terroristas do Boko Haram e da Província da África Ocidental do Estado Islâmico (ISWAP) no Extremo Norte, que constituem atropelos dos direitos humanos e violações do direito humanitário internacional graves. A UE reafirma a sua solidariedade com os Camarões nesta luta. A UE reconhece os esforços dos Camarões na luta contra o terrorismo na bacia do lago Chade e congratula-se com o seu papel ativo na Força Multinacional Conjunta (FMC). A UE está profundamente alarmada com o recente aumento da violência entre comunidades e dos assassinios no Extremo Norte. A UE apela ao Governo dos Camarões e a todos os intervenientes relevantes para que trabalhem no sentido de atenuar estas tensões e permitir o regresso seguro das pessoas deslocadas internamente e dos refugiados, estando disposta, juntamente com os parceiros internacionais, a prosseguir a sua assistência neste esforço.

8. A UE reconhece o contributo fundamental dos Camarões para a estabilidade regional, os seus esforços para garantir a segurança nas suas fronteiras e o papel que desempenha para garantir a segurança marítima no Golfo da Guiné. A UE está empenhada em continuar a trabalhar com os Camarões no âmbito da arquitetura de Iaundé e através das presenças marítimas coordenadas (PMC) no golfo da Guiné.
9. À luz dos compromissos assumidos pelos Camarões com o Fundo Monetário Internacional no âmbito do mecanismo de financiamento alargado, a UE incentiva os Camarões a realizarem reformas estruturais financeiras e económicas para melhorar a governação económica, a gestão das finanças públicas e o ambiente empresarial em geral, bem como a reforçarem a sua luta contra a corrupção.
10. A UE regista com preocupação a forma como as alterações climáticas contribuem para a escassez de água, a insegurança alimentar e a concorrência pelos recursos no país, aumentando os níveis de instabilidade. A UE congratula-se com o empenho dos Camarões em reforçar as abordagens regionais em matéria de conservação e está disposta a acompanhar os Camarões no sentido de intensificar as ações destinadas a melhorar a gestão dos recursos naturais e a resiliência às alterações climáticas, bem como a dar resposta a outros desafios ambientais fundamentais, como a desflorestação e a perda de biodiversidade, nomeadamente na bacia do Congo.
11. A UE continuará a apoiar os Camarões e os camaroneses nos seus esforços para construírem um país estável e próspero para todos, onde os princípios democráticos e os direitos humanos sejam plenamente respeitados.
